

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

19 DE FEVEREIRO DE 2026

Edição nº 215/Ano 2026

PÁGINA 1/13

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
PORTARIA 7330/2026	2
PORTARIA 7331/2026	2
PORTARIA 7332/2026	3
PORTARIA 7333/2026	3
PORTARIA 7334/2026	4
PORTARIA 7335/2026	4
PORTARIA 7336/2026	4
PORTARIA 7337/2026	5
PORTARIA 7338/2026	5
PORTARIA 7339/2026	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	6
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES.	6
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - ATENDENTE DE CRECHE	6
TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE.	7
CADERNOS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	8
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES.	8
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - ATENDENTE DE CRECHE.	10
TERMO ADITIVO A CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE.	11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****PORTARIA 7330/2026****CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR O PROFESSOR LUCAS PACHECO BRUM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** o Professor **LUCAS PACHECO BRUM**, matrícula nº 896, para trabalhar em regime suplementar de 08 horas semanais, baseado no Art 32, inciso I do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas na EMEF Leonar Ricardo Bauer, para atuar com Projeto de Leitura, Literatura e Computação nos horários de planejamento dos professores de séries iniciais, atingindo desta forma todas as turmas do educandário nos turnos manhã e tarde, **a contar de 19 de fevereiro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 4efacf44-c2bc-4d37-abb2-1db887e8c3c1**PORTARIA 7331/2026****CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA CLEIDI NARA KOCH SCHREINER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **CLEIDI NARA KOCH SCHREINER**, matrícula nº 242, para trabalhar em regime suplementar de 03 horas semanais, baseado no Art. 32, inciso I do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) regime esse a ser cumprido junto às turmas de séries finais na EMEF Emílio Bauer, suprindo a demanda da carga horária da disciplina de Matemática neste educandário, **a contar de 19 de fevereiro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 85718298-1343-496f-b110-85e80f143462

**PORTARIA 7332/2026****CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA ROSANI SCHIRLEI ROSA DE ÁVILA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **ROSANI SCHIRLEI ROSA DE ÁVILA**, matrícula nº 642, para trabalhar em regime suplementar de 04 horas semanais, baseado no Art. 32, inciso I do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) serem cumpridas na EMEF Emílio Bauer, suprindo a falta de carga horária de professor de Língua Portuguesa nas turmas de séries finais, **a contar de 19 de fevereiro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 238a86e6-1eaa-4fd1-a90c-c4bc75b0c31e**PORTARIA 7333/2026****CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA SIMONE TAMIRES VIEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **SIMONE TAMIRES VIEIRA**, matrícula nº 811, para trabalhar em regime suplementar de 05 horas semanais, baseado no Art. 32, inciso I do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) sendo 03 horas semanais para suprir horário de planejamento de professor regente de turmas de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental aplicando aulas de Computação e Inglês e atuará 02 horas semanais com as disciplinas de Inglês e Ensino Religioso nas turmas de EJA - Educação de Jovens e Adultos na modalidade EAD, conforme previsto no Regimento Escolar e na Resolução CME 03/2024 - que orienta o funcionamento desta modalidade de ensino na Rede Municipal de BROCHIER **a contar de 19 de fevereiro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 87c8da35-830f-4fd9-95f6-d7db14b4500f

**PORTARIA 7334/2026****CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA GABRIELA WILHELM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **GABRIELA WILHELM**, matrícula nº 641, para trabalhar em regime suplementar de 14 horas semanais, baseado no Art. 32, inciso I do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas junto 10 horas na EMEF Leonar Ricardo Bauer e EMEF Emílio Bauer para atuar com Educação Física e recreação nos horários de planejamento dos professores de séries iniciais e 04 horas semanais com oficina de Educação Física e Recreação na Pestalozzi, **a contar de 19 de fevereiro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 153b7a97-aff8-43f3-a92f-56ae49972ec5

PORTARIA 7335/2026**CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA GLADES HELENA LAUERMANN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **GLADES HELENA LAUERMANN**, matrícula nº 605, para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, baseado no Art. 32, inciso I do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas a EMEF Leonar Ricardo Bauer para atuar como professora regente de turma do Pré B no turno da tarde, **a contar de 19 de fevereiro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 2928766c-a52d-4db8-a6ad-ee6b417a1902

PORTARIA 7336/2026**CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA TATIANA ELESSANDRINA DA COSTA FRANCO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **TATIANA ELESSANDRINA DA COSTA FRANCO.**, matrícula nº 603, para trabalhar em regime suplementar





de 20 horas semanais, baseado no Art. 32, inciso I do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas na EMEF Emílio Bauer, onde será professora regente de classe de turma de 4º ano no turno da manhã, **a contar de 19 de fevereiro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 8e91b912-c80b-4970-ae86-e5f69786162d

PORTARIA 7337/2026**CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA KÁTIA REGINA ERTEL HAUPT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **KÁTIA REGINA ERTEL HAUPT**, matrícula nº 939, para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, baseado no Art. 32, inciso I do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas na EMEI Sapatinho de Cristal, assumindo a função de professor de planejamento no turno da manhã, **a contar de 19 de fevereiro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: f46e8b10-e504-4e8e-8b37-17bc2ccb86e0

PORTARIA 7338/2026**CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA ELISABETE CRISTINA MENEZES DA ROCHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **ELISABETE CRISTINA MENEZES DA ROCHA**, matrícula nº 779, para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, baseado no Art. 32, inciso I do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas junto EMEF Leonar Ricardo Bauer onde será professora regente de classe de turma de 5º ano no turno da tarde, **a contar de 19 de fevereiro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

**Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: e9c7fedf-975c-4b33-963f-3516d376dee3**PORTARIA 7339/2026****CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE À SERVIDORA ELISANDRA DA MOTTA FEITEN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **ELISANDRA DA MOTTA FEITEN**, atendente de creche, matrícula nº 903, Promoção por Escolaridade, por conclusão Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira de forma EAD, conforme o Art. 19 e parágrafos da LC 38/2014 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **a contar de 19/02/2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 5cce156-cee6-4aa9-8944-98091649a7d4**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES.**

Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de BROCHIER/RS e a Sra. **ELIZIANE NUNES KERKHOFF**, Auxiliar de Serviços Escolares, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.940/2024.

OBS.: A íntegra do contrato administrativo encontra-se no Caderno anexo à esta edição.Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 27cf9884-1bd5-44a3-bd25-5ba3eff21039**RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - ATENDENTE DE CRECHE**

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo que celebram o Município de Brochier/RS, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, e a Sra. **FLÁVIA ALESSANDRA DILL**, Atendente de Creche.





OBS.: A íntegra do Termo de Rescisão encontra-se no Caderno anexo à esta edição.

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: c90c9f06-89cc-4d6b-a3b3-5ed802ea01ff

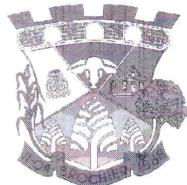
TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE.

Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** e a Sra. **GISELE DE CASTRO AZEVEDO**, Atendente de Creche, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.940/2024.

OBS.: A íntegra do Termo Aditivo encontra-se no Caderno anexo à esta edição.

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: c27601ad-4074-42f5-a1ed-da2230cb017e



**CADERNO - CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de BROCHIER/RS e a Sra. ELIZIANE NUNES KERKHOFF, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.940/2024.

Pelo presente instrumento, o Município de BROCHIER/RS, representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ HENRIQUE DAPPER, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. ELIZIANE NUNES KERKHOFF, brasileira, casada, nascida em 28/12/1984, portadora do RG sob nº XX979343XX, inscrita no CPF sob nº XXX.250.750-XX, residente na Rua Aury Kerber, nº 115, Bairro Centro, nesta cidade de Brochier/RS, possuidora de ensino médio completo, doravante identificada por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente CONTRATO visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que a contratada trabalhará para o CONTRATANTE na função de Auxiliar de Serviços Escolares, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.940, de 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R\$ 2.582,32 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A jornada de trabalho do CONTRATADO será de 40 horas semanais, prestadas das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, conforme cronograma elaborado pela secretaria, ficando desde logo convencionado que o trabalho excedente de oito horas diárias é compensado pela supressão do trabalho aos sábados, bem como que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, no atendimento do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2026, em cujo término será o mesmo extinto.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que a CONTRATADA caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas na Lei Complementar nº 37, de



**CADERNO - CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES.****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
MUNICÍPIO DE BROCHIER**CNPJ: 91.693.309/0001-60**Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

13 de outubro de 2014 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, bem como puníveis com a pena de demissão.

CLÁUSULA SÉTIMA: É lícito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão ao CONTRATADO, nos casos e termos previstos na lei citada na cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA: As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto na Lei Complementar nº 37, de 13 de outubro de 2014 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

15.01.12.361.0047.2006.3319004000000.1500.1001-116334-Contrat.por tempo determinado.
15.02.12.361.0047.2008.3319004000000.1540.1070-116346-Contrat.por tempo determinado.
15.01.12.361.0047.2006.3319013000000.1500.1001-116335-Obrigações Patronais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Montenegro/RS para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando, assim, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BROCHIER/RS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.
JOSE HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal
ELIZIANE NUNES KERKHOFF
Auxiliar de Serviços Escolares

Testemunhas:

1.
Ofiane2.
Nicols L. Scherer



CADERNO - RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - ATENDENTE DE CRECHE.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

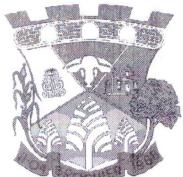
Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **FLÁVIA ALESSANDRA DILL**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/2002, portadora do RG sob nº XX322958XX, inscrita no CPF sob nº XXX.612.490-XX, residente na Rua Pedro Führ, nº 473, Bairro Centro, nesta cidade de Brochier/RS, **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Atendente de Creche, firmado em 15 de setembro de 2025, visto ter ocupado a função de 15 de setembro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026.

Brochier, 19 de fevereiro de 2026.

José Henrique Dapper
Prefeito Municipal
Flávia Alessandra Dill
Atendente de CrecheTestemunhas: Oficinasf.
E. G. de Souza

**CADERNO - TERMO ADITIVO A CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** e a Sra. **GISELE DE CASTRO AZEVEDO** com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.940/2024.

Pelo presente instrumento, o Município de BROCHIER/RS, representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **GISELE DE CASTRO AZEVEDO**, brasileira, solteira, nascida em 09/12/1993, portadora do RG sob nº XX156403XX, inscrita no CPF sob nº XXX.030.550-XX, residente na Rua Alfredo Rasche, nº 437, nesta cidade de Brochier/RS, possuidora de ensino médio completo, doravante identificada por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 06/05/2025, conforme autorizado a possibilidade de prorrogação pela Lei Municipal nº 1.940/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado em 06/05/2025, é prorrogado por até 12 (doze) meses com base na autorização contida na cláusula quarta do contrato ora aditado, e na Lei Municipal nº 1.940/2024, ficando o término do mesmo previsto para o dia 02 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R\$ 2.199,05 (Dois mil, cento e noventa e nove reais e cinco centavos) mensais, cujas despesas serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:
15.01.12.365.0041.2055.331900400000.1500.1001-116282-Contrat.por tempo determinado.
15.01.12.365.0041.2055.331901300000.1500.1001-116283-Obrigações Patronais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento.





CADERNO - TERMO ADITIVO A CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

BROCHIER/RS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSE HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

Gisele de C. Azevedo
GISELE DE CASTRO AZEVEDO
Atendente de Creche

Testemunhas:

1.
Cláudia B. B. Nonnenmacher

2.
Gisele de Castro Azevedo





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

